



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 12 de abril de 2019

1 Às 9h58, do dia 12 de abril de 2019, no Auditório Capiba - Edifício Sede da Prefeitura
2 do Recife – 15º andar (Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE), reuniu-se
3 o Conselho da Cidade do Recife para a 15ª Reunião Ordinária, para tratar das
4 seguintes pautas: Aprovação da ata da reunião anterior; Aprovação da pauta da
5 reunião; Projeto de Lei da Política Municipal de Mobilidade Urbana, encaminhado
6 pela Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Conselho da
7 Cidade do Recife e Informes gerais. Os nomes dos conselheiros presentes se
8 encontram ao final desta Ata. Após verificar o quórum com a presença de 31
9 conselheiros entre titulares e suplentes, Antônio Alexandre (Poder Público) declarou
10 aberta a plenária do Conselho. Deu início com a apresentação da Política Municipal
11 de Mobilidade Urbana do Recife. Informou sobre o processo de elaboração do Plano
12 e as várias fases pela qual passou. Lembrou que essa temática se encontra no Plano
13 Diretor e que o debate sobre a questão se encontra em discussão no âmbito da
14 Câmara de Vereadores. Solicitou que Sideney Schreiner (Poder Público), que
15 coordena a Câmara Técnica de Trânsito Transporte e Mobilidade Urbana, iniciasse a
16 apresentação do Plano. Este informou que a matéria apresentada representa o
17 primeiro produto referente ao Plano de Transporte e Mobilidade Urbana. Lembrou,
18 que segundo a Lei Federal nº. 12.587/2012, as cidades com uma população maior do
19 que 20 mil habitantes são obrigadas a elaborar seus planos, para inclusive, conferir
20 recursos para a área, fez uma retrospectiva do processo participativo para elaboração
21 da política e informou que o plano incorporou outros estudos realizados pelo Poder
22 Público Municipal. O objetivo foi identificar os principais problemas apontados pelos
23 usuários com relação a sua locomoção. Informou, ainda, que os dois primeiros
24 produtos necessários à elaboração da política já estão concluídos. Um terceiro
25 estudo, que consolida o Plano de Transporte e Mobilidade, encontra-se em curso.
26 Destacou que os volumes concluídos estão disponíveis no site do Conselho da
27 Cidade do Recife. Concluída a apresentação, Antônio Alexandre (Poder Público) deu
28 continuidade à plenária, sugerindo a leitura do relatório encaminhado ao Concidade
29 pela CT Transporte e Mobilidade, para apreciação e validação deste Conselho.
30 Informou que o procedimento, após aprovado o relatório, será o encaminhamento ao
31 Prefeito para que seja efetivada sua regulamentação junto à Câmara de Vereadores.
32 Convidou o Conselheiro Maurício Pina (Poder Público) para fazer a leitura do relatório
33 encaminhado pela Câmara Técnica de Transporte e Mobilidade. Este destacou o
34 processo de discussão, informando que ocorreram 18 oficinas, 11 eventos técnicos
35 entre seminários, oficinas e apresentações públicas, 11 reuniões setoriais focando
36 em temas específicos contemplados pela política e 3 Audiências Públicas. Além de
37 3820 contribuições individuais, 540 contribuições do projeto recife 500 anos, resposta
38 de 270 mil de pessoas pesquisadas. A política é apresentada nos seguintes
39 capítulos: definições de diretrizes e objetivos, segurança viária, inversão de
40 prioridade, diretrizes para a mobilidade urbana, recursos e fundos, diretrizes e
41 governanças, monitoramento, conteúdo do Plano Diretor de Transporte Urbano,
42 disposições finais e transitórias. Destacou que a política prevê alguns instrumentos
43 como: Manual de Calçada, Manual Cicloviário, Manual de Estudos de Tráfego,
44 Manual de Travessias Urbanas. Em seguida citou os destaques da Câmara Técnica

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 12 de abril de 2019

45 de Transporte e Mobilidade, realizada em 19 de março de 2019, referentes ao art. 17
46 e ao art. 99. O art. 17 trata dos limites de velocidade de acordo com a hierarquia das
47 vias - I. Vias de trânsito rápido: 60km/h; II. vias arteriais principais: 50 km/h; III. vias
48 arteriais secundárias: 50 km/h; IV. vias coletoras: 40 km/h; V. vias locais: 30 km/h.
49 Fez referência aos objetivos e princípios da política de mobilidade urbana e ressaltou
50 o parecer favorável apresentado pela Câmara Técnica de Transporte e Mobilidade. O
51 destaque propôs alteração de velocidade nas vias principais e secundárias, que na
52 proposta original está disposta em 50 e 40 km/h, respectivamente. A alteração se
53 refere a 50 km/h para veículos leves e 40 km/h para veículos pesados. Aberta a
54 discussão, o conselheiro Daniel Valença (AMECICLO) fez o contraponto quanto ao
55 problema da velocidade dos veículos pesados, que ocasionam mais danos, quando
56 associado à velocidade maior. Sideney Schreiner (Poder Público) considerou que
57 uma redução significativa em veículos de maior porte, poderá dificultar a aprovação
58 da proposta como um todo no âmbito da Câmara de Vereadores. Avaliou que a
59 fiscalização sobre os tipos de veículos gera dificuldades pelos órgãos de controle. A
60 palavra se manteve aberta para pronunciamento dos conselheiros. Antônio Alexandre
61 (Poder Público) fez algumas ponderações sobre os dois posicionamentos
62 apresentados. Concordou com a relação que ocorre entre velocidade e riscos de
63 morte no trânsito, mas considerou que na categoria veículos pesados se encontram
64 também os ônibus e a redução de velocidade pode ocasionar lentidão no trânsito.
65 Considerou que a aplicabilidade da proposta de mudança pode ocasionar problemas,
66 posicionando-se sobre a manutenção do texto original do relatório. Maurício Pina,
67 (Poder Público) ressaltou que os ônibus seriam prejudicados em termos de
68 velocidade se comparado aos veículos de menor porte. Cristiana Araújo (CAU/PE)
69 solicitou esclarecimento sobre a ciclorrota. Sideney Schreiner (Poder Público)
70 explicou que a ciclorrota corresponde a uma estrutura mista em que o ciclista
71 compartilha vias com automóveis, recebendo sinalização específica. Nesses trechos
72 a velocidade dos veículos será reduzida. Daniel Valença (AMECICLO) solicitou a
73 palavra novamente, explicando que há diferenças entre velocidade média e
74 velocidade máxima. Quando há engarrafamento a velocidade média é de 10km/h,
75 mas nos horários de trânsito livre, há uma tendência a aumentar a velocidade. A
76 proposta se refere a esses períodos. Danielle Rocha (UFPE), indagou sobre uma
77 proposta apresentada na Audiência Pública da Câmara de Vereadores, de reduzir a
78 velocidade em vias que não tem calçadas. Sideney Schreiner (Poder Público)
79 esclareceu que as vias que não tem calçadas são classificadas como vias locais, e
80 não entra na referência dos limites de velocidade. Onde têm calçadas danificadas, a
81 proposta é recuperar a calçada. Maria Lúcia (MNLN/PE) solicitou a palavra para
82 destacar sobre a velocidade que acontece nos horários noturnos. Destacou que
83 nestes horários acontecem assaltos, fator que impede o motorista de reduzir a
84 velocidade, principalmente em algumas avenidas da cidade como a Av. Cruz Cabugá
85 e a Av. Norte. João José da Silva (MLPC/PE) destacou que a questão da segurança
86 é um aspecto que deve ser considerado no plano, devendo ser vista pela orientação
87 integrada das políticas públicas. Considerou que esse debate deve ser pautado pelo
88 Concidade em outra ocasião. Indagou sobre a política específica para os ciclistas no



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife

Dia 12 de abril de 2019

89 plano. Sideney Schreiner (Poder Público) solicitou que a plenária votasse sobre o
90 primeiro destaque debatido. Destacou que as propostas para os ciclistas estão
91 contidas no Plano, como também as de arborização e iluminação. Fernando Holanda
92 (RAPS) solicitou o encaminhamento da votação dos destaques. Pedeu que fosse
93 registrada em ata a ausência dos representantes da Câmara de Vereadores nas
94 reuniões do Conselho. Acrescentou que sobre os destaques, corrobora com a visão
95 de Sideney Schreiner (Poder Público) defendendo a manutenção do texto. Antônio
96 Alexandre (Poder Público) colocou em votação o destaque, sendo a proposta
97 vencedora a de número 1, com 18 votos para manutenção do texto original, a
98 proposta de número 2 obteve 6 votos que solicitava alteração ao texto e 1 voto para
99 abstenção. O segundo destaque do relatório se refere ao art. 99 cujo texto original
100 trata da fiscalização da mobilidade urbana, o destaque se refere: acréscimos em item
101 específico à fiscalização sobre o cumprimento da velocidade dos veículos, públicos e
102 privados e fiscalização sobre a emissão de gases do transporte motorizado. Roberta
103 Valença (OAB/PE) perguntou sobre o significado de programa de fiscalização.
104 Sideney Schreiner (Poder Público) explicou que o programa deverá ser
105 sistematizado, agregando dados, para auxiliar a fiscalização. Daniel Valença
106 (AMECICLO) solicitou que a votação às alterações do texto fosse procedida de forma
107 separada, uma referente à fiscalização e outra sobre emissão. Esclareceu que a
108 fiscalização é de trânsito, não somente de veículos. Acatado o procedimento de votar
109 em separado os dois itens, Daniel Valença (AMECICLO) defendeu que a fiscalização
110 fosse considerada também com relação à velocidade máxima permitida, sendo visto o
111 controle das empresas sobre essa questão. Sideney Schreiner (Poder Público)
112 solicitou a palavra para defender que a proposta do plano de fiscalização é ampliar
113 sua abrangência, incluindo, o limite de velocidade. Antônio Alexandre (Poder Público)
114 argumentou que toda a política de fiscalização está relacionada em artigo próprio.
115 Lembrou que essa matéria tem relação com o que foi discutido no destaque
116 apresentado anteriormente. Perguntou se o conselheiro mantém a proposta. Daniel
117 Valença (AMECICLO) argumentou que a fiscalização proposta se refere à operação
118 dos serviços, mas concordou em retirar o destaque. Maurício Pina (Poder Público)
119 colocou que tudo é fiscalizado, menos as bicicletas por não terem placa. Ressaltou
120 que o ciclista não respeita nenhuma regra de trânsito. Antônio Alexandre (Poder
121 Público) registrou a observação feita por Maurício Pina. (Poder Público) e Daniel
122 Valença (AMECICLO) colocou que a fiscalização das emissões do transporte
123 motorizado é uma ferramenta para desestimular o uso desse tipo de transporte.
124 Exemplificou que em Londres existe um pedágio sobre as emissões do transporte
125 urbano. Antônio Alexandre (Poder Público) destacou que a Prefeitura da Cidade do
126 Recife tem um programa que trata da questão e que deve ser considerado por outras
127 políticas. Maurício Pina (Poder Público) destacou que a frota movida a óleo diesel,
128 está fadada a acabar dada a extinção de matéria prima fóssil. Avalia que essa
129 proposta é de fundamental importância para a sustentabilidade da cidade. João
130 Domingos (Poder Público) concordou com o monitoramento sobre as emissões de
131 transporte motorizado e considerou que a fiscalização, deve estar relacionada ao
132 licenciamento. Perguntou se a redação mais adequada seria monitoramento ou

3



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 12 de abril de 2019

133 fiscalização. Daniel Valença (AMECICLO) destacou que o Estado de São Paulo
134 fiscaliza, cabendo à Prefeitura da Cidade do Recife definir como seria tratada essa
135 questão no âmbito do município. João Domingos (Poder Público) avaliou que a
136 fiscalização sobre essa questão deve ser tratada em uma esfera maior, e que a
137 responsabilidade sobre isso seria do Estado. Danielle Rocha (UFPE) colocou que a
138 instalação de um programa de fiscalização deveria estar articulada com a Região
139 Metropolitana e com o Estado. Ressaltou que o município deva se comprometer com
140 essa articulação. Maria Lúcia (MNLM/PE) colocou que a fiscalização no Brasil, é
141 complicada. Lembrou que o sistema de transporte em outros países é bem diferente
142 do que acontece no Brasil. Avaliou que a fiscalização tem que ser implantada, mas
143 que deve ser cumprida. Sobre a poluição considera ser um problema geral. Antônio
144 Alexandre (Poder Público) colocou que o início do artigo em discussão se refere à
145 qualidade de calçada e outras questões relacionadas. Mostrou que em outro artigo há
146 a referência, à sustentabilidade urbana. Essa questão deve estar relacionada ao
147 cumprimento de metas com base em indicadores, para dar consequência ao Plano.
148 Avaliou que a proposta de aditivo representa um avanço para instituir obrigações e
149 responsabilidades sobre o Plano. Maria Lúcia (MNLM/PE) solicitou esclarecimentos
150 sobre a questão de calçadas no Plano. Antônio Alexandre (Poder Público) informou
151 que o documento tem capítulo específico sobre calçadas. Rodrigo Barbosa (Ponto de
152 Cultura Espaço Livre do Coque) observou que o importante é o cumprimento da lei.
153 Muita gente tira a habilitação, mas não tem informações sobre as determinações da
154 lei. Nas áreas de periferia não existem fiscalização. Fernando Holanda (RAPS) fez
155 referência ao inventário de emissão de carbono elaborado pela Prefeitura da Cidade
156 do Recife, (2014), que aponta os veículos sendo os principais emissores para o
157 aumento do efeito estufa e aquecimento do clima. Avaliou que a fiscalização é
158 necessária, e deve ser incluída no texto da redação da política. Antônio Alexandre
159 (Poder Público) colocou a proposta em votação. Perguntou se algum conselheiro
160 mantém o texto original, não havendo manifestação, a alteração foi aprovada. João
161 Domingos (Poder Público) apresentou uma proposta de supressão do artigo 65.
162 Antônio Alexandre (Poder Público) esclareceu que esse artigo trata do
163 estacionamento, estabelecendo regras para a definição de uso. A proposta é suprimir
164 por se tratar de matéria para a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Antônio Alexandre
165 (Poder Público) perguntou se algum conselheiro defendia a manutenção do texto, não
166 havendo manifestação a proposta de supressão foi aprovada por unanimidade.
167 Roberta Valença (OAB/PE) solicitou esclarecimentos sobre os artigos 73 e 74, que
168 trata do acesso às vagas. João Domingos (Poder Público) esclareceu que a retirada
169 do artigo anterior não interfere nos artigos seguintes. Pois a mobilidade se trata de
170 espaços públicos. Entende que essa discussão da restrição de estacionamento para
171 o acesso ao lote diz respeito à Política de Mobilidade, mas aquela que trata de
172 definições no próprio lote, é da competência de outra matéria. Daniel Valença
173 (AMECICLO) perguntou se o texto passou pela procuradoria do município, se
174 posicionou sobre a manutenção da proposta. Caso haja ilegalidade, outras instâncias
175 deverão retirar. Sidney Schreiner (Poder Público) esclareceu que o uso do
176 afastamento se refere ao tema da LUOS, mas com relação aos itens seguintes, são



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife

Dia 12 de abril de 2019

177 diretrizes que devem ser consideradas e deve ser levada para a discussão da LUOS.
178 Roberta Valença (OAB/PE) destacou que no projeto de lei que trata de política,
179 diretrizes, objetivos, artigos relacionados ao uso, deveriam ser extraídos. Antônio
180 Alexandre (Poder Público) defendeu que são situações distintas. Numa primeira
181 situação a regra, trata do lote privado, os dois artigos posteriores se referem ao
182 rebaixamento do meio fio em via pública. Esclareceu que o licenciamento deverá
183 observar o rebaixamento do meio fio definido na lei, sendo, portanto, matéria da
184 Política e do Plano de Transporte e Mobilidade. Sandro Guedes (ADEMI/PE)
185 argumentou que um Plano Territorial interfere em outras leis, que também tratam do
186 ordenamento da cidade. Considerou que os artigos destacados por Roberta Valença
187 (OAB/PE) tratam de questões que serão tratadas em outros projetos. Avaliou que o
188 detalhamento não deveria estar contido no corpo dessa Lei. João Domingos (Poder
189 Público) considerou que em relação ao artigo 65 deve ser mantida a sua retirada. Em
190 relação aos artigos 73 e 74, deve ser revista a redação. Avaliou que essa proposição
191 incide sobre a lógica do rebaixamento contínuo de calçadas. Em relação aos limites
192 definidos na Lei, o valor se refere a sua extensão total e não necessariamente
193 contínua. Defendeu que essa questão deve estar contida no texto da política. Caso
194 posteriormente a Lei do Uso e Ocupação do Solo avalie que seja revista, se abre
195 nova discussão. Daniel Valença (AMECICLO) propôs a revisão do art. 65 e que o
196 rebaixamento de calçada não seja permitido. João Domingos (Poder Público) por se
197 tratar de questões relativas ao interior do lote, não deva ser revista nesse texto.
198 Antônio Alexandre (Poder Público) entendeu que a plenária, pelas defesas
199 expressas, não tem discordância quanto ao mérito da proposta. E assim orientou que
200 se elaborasse uma redação que defina as diretrizes, e que o detalhamento dela, seja
201 objeto de revisão da Lei do Uso e Ocupação do Solo. Glória Brandão (Poder Público),
202 considerou que a redação poderia ser remetida para área jurídica, garantindo, nesse
203 momento sua referência. Ao final Antônio Alexandre (Poder Público) sugeriu que a
204 CT de Transporte e Mobilidade pode rever a redação, sendo o encaminhamento
205 aprovado por todos. Fernando Holanda (RAPS) destacou que o artigo 6, em seu
206 inciso 3, deva incluir a dimensão energética. Antônio Alexandre (Poder Público)
207 apresentou o texto, que trata exclusivamente sobre sustentabilidade, mostrou que o
208 inciso também se refere à questão da sustentabilidade, podendo, portanto, ser
209 acrescentado nos princípios o componente energético, sendo aprovada a alteração
210 por unanimidade. Fernando Holanda (RAPS) enfatizou o artigo que trata sobre a
211 mobilidade e violência de gênero. Sua proposta é alterar o item G suprimindo a
212 referência sobre a produção de estudos. Ana Magalhães (Poder Público) explicou
213 que essas questões são muito importantes, devendo ser mantida. Fernando Holanda
214 (RAPS) sugeriu incluir o texto referente à violência de gênero em outra questão.
215 Antônio Alexandre (Poder Público) resumiu a proposta de Fernando Holanda (RAPS)
216 acrescentando o enfrentamento à violência no texto, sendo aprovado por
217 unanimidade. Antônio Alexandre (Poder Público) prosseguiu fazendo referência ao
218 prazo de aprovação da Lei e do Plano. Em seguida colocou para validação dos
219 conselheiros a ata da reunião anterior sendo aprovada por unanimidade. Antônio
220 Celestino (CENDHEC) solicitou apresentar uma moção de repúdio ao Decreto



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 12 de abril de 2019

221 Federal que revoga o Decreto Federal nº 8243 de 23 de maio de 2014, que institui a
222 Política e o Sistema Nacional de Participação Social. Como esclarecimento, fez a
223 leitura desse Decreto Federal, Antônio Alexandre (Poder Público) perguntou se o
224 Decreto trata exclusivamente da extinção ou se faz referência a propostas de
225 recomposição desses colegiados. Com o intuito de esclarecer sobre a questão, foi
226 proposto que os conselheiros elaborassem uma redação para leitura em Plenária.
227 Repassou-se para os informes gerais: Danielle Rocha (UFPE) informou sobre a
228 realização de um Seminário que tratará de habitação de interesse social, no dia 26 de
229 abril na UFPE, quanto ao convite deverá ser encaminhado posteriormente. Roberta
230 Valença (OAB/PE) informou sobre seminário promovido pelo Tribunal de Contas e
231 Escola Superior de Advocacia, Sérgio Santos (ABES/PE) informou sobre a realização
232 de um curso sobre Medição Individualizada em Edifícios Novos e Antigos no período
233 entre 15 a 17 de abril de 2019, Fernando Holanda (RAPS) informou sobre a
234 regulamentação de um projeto de lei sobre o compartilhamento de patinetes e
235 bicicletas nas cidades e sugeriu uma apresentação do Vereador Jayme Asfora sobre
236 esse projeto em reunião do Conselho. Destacou que, nas redes sociais, o presidente
237 anunciou a retirada dos radares das estradas e que a juíza da Quinta Vara Federal de
238 Brasília - Diana Wanderley proibiu a efetivação de tal proposta. Daniel Valença
239 (AMECICLO) informou que no dia primeiro de maio será a inauguração da sede da
240 AMCICLO, localizada entre as ruas da Aurora e Princesa Isabel e que todos estão
241 convidados. Em seguida parabenizou o processo de elaboração participativa do
242 Plano de Mobilidade, que se realizou em quatro anos, caso que não ocorreu com o
243 Plano Diretor. Fez referência a alguns artigos definidos no Plano Diretor, que pouco
244 tratou das propostas para o ciclismo. Antônio Alexandre (Poder Público) colocou que
245 o detalhamento de propostas para essa área é matéria do Plano de Transporte e
246 Mobilidade. Lembrou ainda que o Plano Diretor foi aprovado em conferência com a
247 participação de 400 delegados, ressaltando a soberania da conferência como espaço
248 de participação social. Voltando-se a tratar da aprovação da moção de repúdio,
249 Antônio Alexandre (Poder Público) consultou a plenária se há discordância quanto a
250 sua publicação, sendo aprovada por maioria, havendo uma abstenção do
251 representante da ADEMI/PE. Ao finalizar a reunião Antônio Alexandre (Poder Público)
252 agradeceu e parabenizou aos presentes pelos resultados alcançados. A reunião foi
253 encerrada às 12h57. Sem mais nada a acrescentar, eu, Maria Socorro Cavalcanti,
254 lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 12 de
255 abril de 2019.

NOME/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Ana Cláudia Mota (Poder Público – Suplente)	
Ana Magalhães (Poder Público – Suplente)	
Antônio Alexandre (Poder Público – Titular)	

DR



CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 12 de abril de 2019

Antônio Celestino da Silva Neto (CENDHEC – Suplente)	
Bárbara Cézar Barros (Poder Público – Suplente)	
Brena Castelo Branco (FECOMERCIO – Suplente)	
Cezar Augusto Lopes (Poder Público – Suplente)	
Cristiana Maria Correia de Araújo (CAU/PE – Suplente)	
Daniel Valença (AMECICLO – Suplente)	
Danielle Rocha (UFPE – Titular)	
Fernando de Holanda (RAPS – Titular)	
Flávio Rubem Campos (Poder Público – Suplente)	
João Domingos Azevedo (Poder Público – Titular)	
João José da Silva (MLPC/PE – Titular)	
José Fernandes Júnior (Poder Público – Titular)	
Lorena Correia Veloso (Poder Público – Titular)	
Luciana Félix (Poder Público – Titular)	
Luciano Ferraz (Poder Público – Titular)	
Marcela Gusmão (Poder Público – Titular)	
Maria da Glória Brandão (Poder Público – Suplente)	
Maria Lúcia da Silva (MNLM – Titular)	
Marília Pina (Poder Público – Suplente)	
Maurício Pina (Poder Público – Titular)	
Norah Neves (Poder Público – Titular)	
Paula Soares Bittencourt (Poder Público – Suplente)	
Roberta Valença (OAB/PE – Titular)	

Sergio Santos



PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE
Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Recife
Dia 12 de abril de 2019

Rodrigo Barbosa (Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque – Suplente)	
Ronaldo Coelho Filho (HABITAT – Titular)	<i>Ronaldo Coelho Filho</i>
Sandro Ricardo Guedes (ADEMI/PE – Suplente)	<i>Sandro Ricardo Guedes</i>
Sérgio Xavier dos Santos (ABES/PE – Suplente)	<i>Sérgio Xavier dos Santos</i>
Sideney Schreiner (Poder Público – Titular)	

[Handwritten signatures and initials]
8